



Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Vidas Alheias e Riquezas Salvar



RAINT 2024

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO 2023



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS.....	5
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 - Elaboração do RAINT 2023, Competência 2022	6
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 - Prestação de Contas Anual, Competência 2022 – produção documental	6
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.....	8
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 - Acompanhamento das Recomendações Externas	8
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna	10
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercícios 2024 a 2027	11
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07 - Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.....	12
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08 - Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.....	13
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09 - Gestão de Patrimônio – Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes - CIFABMIS/CBMDF/2023 (bens permanentes)	16
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10 - Gestão de Almoxarifado - Comissão para Auditoria Programada de Inventário Anual dos Almoxarifados do CBMDF (bens de consumo) - 2023.....	17
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 11 - Acompanhamento da Execução Contábil, Orçamentária e Financeira – PARF/PPA.....	18
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12 - Auditoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	19
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13 - Auditoria da Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME.....	20
AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14 - Auditoria na Atualização de Conhecimentos Operacionais dos Militares do CBMDF	21



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15 - Auditoria dos Indicadores de Desempenho do CBMDF.....	21
DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.....	22
DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	23
DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU	24
DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF	25
DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF	29
AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF	30
DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT	31
SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA	32
PROCEDIMENTOS INTERNOS.....	33
OUTROS (Casa Militar, MPCDFT, TJDFT, Secretaria de Economia, PCDF etc.).....	33
RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF.....	33
FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA.....	35
AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.....	38
REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO DE RISCOS, PROGRAMA DE INTEGRIDADE E OPERAÇÃO DA FERRAMENTA SAEWEB	38
AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2023	40
INSTALAÇÕES / SEGURANÇA.....	40
NORMATIVOS ELABORADOS	41
EQUIPAMENTOS	41
AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS / SOFTWARES.....	41
PESSOAL	41



INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação constante do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre as competências das Unidades de Controle Interno, e dá outras providências, bem como em atenção à Instrução Normativa SFC nº 05, de 02 de setembro de 2021, da Controladoria-Geral da União, que estabelece o conteúdo e as normas de elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a Auditoria, subordinada à Controladoria do CBMDF, em conformidade com os procedimentos contidos na Instrução Normativa supracitada, apresenta a seguir seu Relatório Anual de Atividades referente ao ano de 2023.

O presente Relatório tem por objetivo apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria nos diversos setores desta Corporação. As atividades foram desenvolvidas em função do previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT 2023, aprovado por meio da Portaria de 15 de agosto de 2022., publicada no Boletim Geral 154, de 16 de agosto de 2022.

Quadro Geral das Atividades desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF

AUDITORIAS INTERNAS				
Origem	Não executadas	Em andamento	Concluídas	TOTAL
Auditorias Planejadas*	1	0	12	13
Auditorias não planejadas	0	0	0	0
TOTAL	1	0	12	13

*Conforme o PAINT 2023, foram planejadas 13 (treze) Ações de Auditorias para esse exercício.

Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo

Origem	Concluídas	Em andamento	Total
Determinações TCU	336	47	383
Determinações CGU	10	00	10



Determinações TCDF	176	02	178
Determinações CGDF	14	04	18
Ações PGDF	10	00	10
Ações MPDFT	06	00	06
Solicitações de Auditoria	06	04	10
Procedimentos internos	83	10	93
Outros (Casa Militar, MPDFT, MPCDF, Secretaria de Economia, PCDF)	17	00	17
Total	658	67	725

Na Ação de Auditoria nº 05 do presente Relatório são apresentadas informações adicionais sobre as recomendações de auditoria interna exaradas ao longo do ano de 2023, e o Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas segue anexo (documento SEI nº 133884095).

Nos itens a seguir são relatadas, de forma detalhada, as ações da Auditoria Interna quanto às Demandas de Órgãos de Controle Externo, bem como outras ações relevantes na consecução dos trabalhos da Auditoria do CBMDF ao longo do exercício de 2023 (documento SEI nº 133884811).

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

Em 2023, a Auditoria do CBMDF trabalhou de forma a melhorar a estrutura existente no setor, executando as ações de auditoria abaixo listadas. Ressalta-se que as ações de auditoria nº 01 a 15 tratam de execução de ações de auditoria previstas no PAINT 2023, e que neste período não houve registro de ações especiais de auditoria.



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01 - Elaboração do RAINT 2023, Competência 2022

Atividade Planejada: relatar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna em 2022, confrontando com o planejado no PAINT 2022, de modo a buscar o aperfeiçoamento das atividades de auditoria.

Escopo de trabalho: elaboração de relatório detalhado sobre todas as atividades desenvolvidas por meio da consolidação de informações entre as seções que compõem a Auditoria do CBMDF.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria.

Cronograma: 23/03/2023 a 13/04/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2023 do CBMDF, referente ao ano de 2022, foi elaborado no período supracitado, e suas peças foram juntadas ao Processo SEI 00053-00041213/2023-25. O Relatório foi homologado pelo Comando do CBMDF, publicado por meio da Portaria de 13 de abril de 2023, Boletim Geral nº 072, de 17 de abril de 2023. O documento na íntegra pode ser encontrado também no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação): <https://www.cbm.df.gov.br/lai/auditorias/planejamentos-e-relatorios/>.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 - Prestação de Contas Anual, Competência 2022 – produção documental

Atividade Planejada: acompanhar a formalização do Processo de Prestação de Contas Anual, de acordo com a legislação pertinente, visando a sua aprovação pelos Órgãos de Controle. O resultado esperado é a entrega do Processo de Prestação de Contas Anual dentro do prazo legalmente



determinado e de acordo com o normativo imposto pelo TCU e pela CGU.

Escopo de trabalho: auxílio ao Estado-Maior-Geral do CBMDF no tocante à produção documental de competência desta Auditoria, bem como no auxílio na análise do Relatório de Gestão ano base 2022 previamente ao envio do mesmo por meio do sistema E-contas.

Áreas, unidades e setores auditados: Comando-Geral, Subcomando-Geral, Estado-Maior-Geral, Auditoria, Corregedoria, Diretoria de Orçamento e Finanças, Diretoria de Saúde, Diretoria de Contratações e Aquisições, Diretoria de Gestão de Pessoal, Diretoria de Inativos, Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretoria de Materiais e Serviços.

Cronograma: 02/01/2023 a 31/03/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria que, além de prestar as informações de sua competência, acompanhou os desdobramentos das rotinas de prestação de contas.

Situação: O Estado Maior Geral - EMG - do CBMDF é incumbido de verificar o compêndio normativo atualizado que trata da obrigatoriedade de apresentação, dos prazos de entrega e do detalhamento das informações que compõem o Relatório de Gestão e Relatório de Atividades e de consolidar as informações prestadas pelos diversos órgãos do CBMDF.

Para o ano de 2023, a Auditoria do CBMDF, produziu o material de sua competência que compõe o Relato Integrado.

O Relatório de Gestão (dos anos anteriores) e o Relatório de atividades podem ser encontrados na aba de transparência Ativa (Acesso à Informação) no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/prestacao-de-contas-anual-uniao/prestacao-de-contas-anual-uniao/> e <https://www.cbm.df.gov.br/lai/prestacao-de-contas-anual-gdf/prestacao-de-contas-anual-gdf/>.



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 - Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo

Atividade Planejada: assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo por meio de viabilização, mediante a cessão do espaço adequado (para as auditorias in loco) e o fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento das auditorias.

Escopo de trabalho: recepção de Agentes internos e externos, produção de planejamentos de auditoria e Pareceres de auditoria.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: conforme Portaria nº 22, de 25 de julho de 2014, publicada no BG nº 147, de 12 de agosto de 2014 e Portaria nº 33, de 10 de novembro de 2014, do BG nº 220, de 26 de novembro de 2014, que regulamentou a recepção de Agentes de Controle Externo ou Interno (ACEI), bem como a tramitação de documentação advindas de tais órgãos, esta Auditoria trabalhou ao longo do ano de 2023 para garantir a correta tramitação das Solicitações de Auditoria dos Órgãos de Controle e Fiscalização e o devido trâmite de informações para o recebimento dos Auditores Externos no CBMDF.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 - Acompanhamento das Recomendações Externas

Atividade Planejada: verificar os atos e fatos administrativos que geraram reprovação ou recomendação e acompanhar adoção das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Externos ao CBMDF. Neste trabalho o objetivo é alcançar resultados satisfatórios, com atuação de forma integrada, buscando



a eliminação total das falhas detectadas, e ainda, buscando apresentar medidas corretivas para as falhas apontadas.

Escopo de trabalho: exames realizados "in loco", sugerindo-se ações de correção conforme as recomendações dos Órgãos de Controle CGDF, CGU, TCDF e TCU, bem como outras instituições fiscalizadoras. Verificar quem são os responsáveis, solicitar justificativas quanto aos apontamentos constatados nos relatórios e acompanhar a implementação de ações voltadas à sua regularização.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os Setores do CBMDF.

Cronograma: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: o acompanhamento das Recomendações, Determinações e Decisões correlatas ao CBMDF é realizado pela Auditoria Interna do CBMDF.

Neste particular há ainda o Plano de Providências do CBMDF que é constantemente atualizado, com fins de se atender as recomendações da Controladoria Geral do Distrito Federal e da Controladoria-Geral da União, que, atualmente, é acompanhado pelo Sistema Monitor, mantido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Os registros quanto à implementação ou cumprimento, pela Corporação, ao longo do Exercício de 2023, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setorial do sistema de Controle Interno e Tribunais de Contas (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF) são controlados por seção específica deste órgão de controle (Seção de Conformidade Normativa – SACON).

Foi inserido, na introdução deste Relatório, um resumo com números de atendimentos das demandas de órgãos de controle. No capítulo 3, foi inserido



explicação sobre os números identificados bem como sobre quais são os órgãos demandantes do CBMDF. Anexo ao presente Relatório pode ser encontrado a relação contendo todas as demandas de forma detalhada (107112910).

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 - Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna

Atividade Planejada: elaborar documentos questionando sobre a implementação das recomendações oriundas da Auditoria Interna e realizar inspeções para conferência.

Escopo de trabalho: acompanhar o cumprimento das recomendações no âmbito dos setores auditados.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: a Unidade de Auditoria do CBMDF entende a importância do acompanhamento detalhado das recomendações oriundas dos trabalhos de auditoria. Por isso, esta atividade passou a ser desenvolvida no CBMDF em 2015, com a previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) de 2015. Com a publicação do Boletim-Geral nº 084, de 07 de maio de 2014, foi dado início ao funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF. A Seção possui, dentre outras responsabilidades, o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

Por meio desta Seção, a Auditoria do CBMDF deu início ao controle das recomendações exaradas naquela Seção, sendo que os trabalhos de



fiscalização e acompanhamento das recomendações iniciaram-se a partir de 15 de novembro de 2014.

As recomendações encontram-se detalhadas na Ação de Auditoria nº 04 deste RAIN, a qual aborda as RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF.

O Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas ao longo do ano de 2023 segue anexo (protocolo SEI nº 133884095).

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 – Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercícios 2024 a 2027

Atividade Planejada: traçar metas e ações de auditoria a serem cumpridas no exercício de 2024 a 2027. Cumprir o preceituado na legislação pertinente.

Escopo de trabalho: analisar as metas, planos, objetivos, programas e políticas, bem como os resultados obtidos no exercício anterior e traçar o plano de trabalho para os anos subsequentes.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 02/10/2023 a 31/12/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da comissão de Auditoria designada pelo Comando composta por todos os membros da Auditoria.

Situação: por meio do Boletim Geral nº 231, de 14 de dezembro de 2023, foi designada a comissão para elaborar o PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para os anos de 2024 a 2027.

Foi Publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 52.3 a Homologação pelo Exma. Senhora Comandante-Geral do CBMDF dos PAINT's para os



exercícios de 2024 a 2027. E disponibilizados do portal de transparência do CBMDF no Link: <https://www.cbm.df.gov.br/lai/auditorias/planejamentos-e-relatorios/>

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07 - Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE

Atividade Planejada: auditar e controlar as inscrições contábeis de responsáveis por danos ao erário.

Escopo de trabalho: análise e controle dos lançamentos de inscrição, baixa e atualização de valores nas Contas Contábeis 1.1.3.4.1.98.01, 1.1.3.4.1.02.01, 1.1.3.4.1.02.05, 1.1.3.4.1.09.01, 1.1.3.4.1.98.03, 1.1.3.4.1.98.05, 1.1.3.4.1.98.99, 1.1.3.4.1.09.05, 1.1.3.4.1.10.02.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: as contas contábeis relacionadas são rotineiramente acompanhadas, sendo os resultados dessas análises, quando necessários, eram providenciados os registros contábeis. A partir de 31/07/2020, os registros contábeis das Tomadas de Contas Especiais passaram a cargo das Unidades Gestoras (UG's), a fim de dar cumprimento ao princípio da segregação de funções, pois a responsabilidade era da Auditoria Interna que também fazia seu controle e acompanhamento.

Foi ajustada a competência para execução dos registros contábeis, nos termos da Nota Técnica 47512536 - ASJUR e Cota de Aprovação (47512649), contidas no Processo SEI 00053-00032757/2020-53. Dessa forma, a



competência de acompanhamento dos registros ficou a cargo da Corregedoria do CBMDF, através da Seção de Gestão de Tomada de Contas Especial - SGTCE, e as inscrições contábeis a cargo da Diretoria de Orçamento e Finanças e Diretoria de Saúde. A Auditoria do CBMDF, entretanto, ficou com atribuição de concluir a digitalização de todos os processos físicos que vinham sendo acompanhados por esta Setorial (cerca de 600 processos). Este trabalho de digitalização dos processos foi finalizado pela AUDIT/SECOF em novembro de 2022.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 08 - Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria

Atividade Planejada: aprimoramento profissional; intercâmbio com outras instituições de ensino; esclarecimento de questionamentos e busca de soluções a problemas comuns no universo público das instituições de ensino.

Escopo de trabalho: participação dos servidores lotados no Setor de Auditoria Interna.

Áreas, unidades e setores envolvidos: Auditoria Interna.

Cronograma: 02/01/2023 A 31/12/2023

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna.

Situação: No exercício de 2023 não houve cursos de capacitação na auditoria do CBMDF, conforme o Plano Geral de Cursos - PGC, por motivo de limitação orçamentária-financeira, os militares da Auditoria não participaram de nenhum curso programado no PGC.

Entretanto, os militares buscaram se capacitar por outros meios, conforme abaixo:



CURSOS DE CAPACITAÇÃO DO EFETIVO DA AUDITORIA DO CBMDF EM 2023						
Posto/ Grad.	Nome	Matrícula	Cargo/ função	Cursos	Local	Data de realização
Cel. QOBM/ Comb.	CARLA SIMONE DA SILVA BORGES	1400094	Auditora	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	23/01/2023 a 27/01/2023
Cel. QOBM/ Comb.	CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES	1400015	Auditora	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	25/07/2023 a 28/07/2023
Ten- Cel. RRm/ PTTC	BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA	1399895	Assessor da SAGIN	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	25/07/2023 a 28/07/2023
Maj. QOBM/ Comb.	ALEXANDRE DIAS LINS	1924493	Auditor-Adjunto	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	23/01/2023 a 27/01/2023
Maj. QOBM/ Comb.	BARBARA CASTRO MARTINS	1911276	Auditor-Adjunto	Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	13/02/2023 a 01/03/2023
Maj. QOBM/ Comb.	BARBARA CASTRO MARTINS	1911276	Auditor-Adjunto	Aulões da EGOV: Gestão de Riscos e a Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Escola de Governo do Distrito Federal	06/06/2023
Maj. QOBM/ Comb.	BARBARA CASTRO MARTINS	1911276	Auditor-Adjunto	Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	22/05/2023 a 19/06/2023
Maj. QOBM/ Comb.	BARBARA CASTRO MARTINS	1911276	Auditor-Adjunto	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	25/07/2023 a 28/07/2023
Maj. QOBM/ Compl.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	1920077	Chefe da SACON	Gestão de Riscos no Contexto da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e Entidades da União, Estados, DF e Municípios	MMP Cursos	26/06/2023 a 30/06/2023
Maj. QOBM/ Compl.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	1920077	Chefe da SACON	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	25/07/2023 a 28/07/2023
Maj. QOBM/ Compl.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	1920077	Chefe da SACON	Lei de Acesso à Informação (Tratamento de Informação Sigilosa)	Escola de Governo do Distrito Federal	16/10/2023 a 18/10/2023
Maj. QOBM/ Compl.	BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO	1919960	Chefe da SECOR	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	25/07/2023 a 28/07/2023
1º Ten. QOBM/ Cond.	PAULO CÉZAR PEREIRA	1404097	Assessor da SACON	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	25/07/2023 a 28/07/2023
1º Ten. QOBM/ Intd.	ERLERANDR O LOPES DA SILVA	1404183	Assessor da SACON	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	23/01/2023 a 27/01/2023
Sub-Ten. QBMG-1	CLAYTON SÁVIO F. DE ARAÚJO	1405755	Auxiliar da SACON	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	23/01/2023 a 27/01/2023
Sub-Ten. QBMG-1	CLAYTON SÁVIO F. DE ARAÚJO	1405755	Auxiliar da SACON	Gestão de riscos com base na NBR ISO 31000/2018	Escola de Governo do Distrito Federal	06/11/2023 a 08/11/2023
2º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899	Auxiliar da SECOR	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	20/03/2023 a 24/03/2023
2º	MARCOS	1405899	Auxiliar da	Sistema Eletrônico de	Escola de	03/04/2023



Sargento QBMG-1	SOARES SANTOS		SECOR	Informações (SEI) -* Módulo: Usar	Governo do Distrito Federal	a 04/05/2023
2º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899	Auxiliar da SECOR	Dominando o Canva – ferramentas e técnicas	Escola de Governo do Distrito Federal	10/07/2023 a 14/07/2023
2º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899	Auxiliar da SECOR	Polícia Judiciária Militar: Atuação em Crimes Militares	Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP	27/06/2023 a 20/08/2023
2º Sargento QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	1405899	Auxiliar da SECOR	Gestão de Riscos no Contexto da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e Entidades da União, Estados, DF e Municípios - Teoria e Prática	MMP Cursos	26/06/2023 a 30/06/2023
3º Sargento QBMG-1	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	2249382	Auxiliar da SACON	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	Gran Cursos	24/02/2023 a 11/03/2023
3º Sargento QBMG-1	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	2249382	Auxiliar da SACON	Curso de Prevenção ao Suicídio	Escola Virtual-EAD da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/DF	06/03/2023 a 17/03/2023
3º Sargento QBMG-1	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	2249382	Auxiliar da SECON	Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	21/03/2023 a 28/03/2023
3º Sargento QBMG-1	KAIO CESAR RODRIGUES CALDAS	2249382	Auxiliar da SACON	Gestão de Riscos no Contexto da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e Entidades da União, Estados, DF e Municípios - Teoria e Prática	MMP Cursos	26/06/2023 a 30/06/2023
3º Sargento QBMG-1	CARLOS ALBERTO MONTEIRO RIBEIRO	3055509	Auxiliar da SECOF	Gestão de Riscos no Contexto da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e Entidades da União, Estados, DF e Municípios - Teoria e Prática	MMP Cursos	26/06/2023 a 30/06/2023
Cabo QBMG-1	LARISSA VITORINO	3216194	Assistente da SAGIN	Gestão de Riscos no Contexto da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial dos órgãos e Entidades da União, Estados, DF e Municípios - Teoria e Prática	MMP Cursos	26/06/2023 a 30/06/2023
Cabo QBMG-1	LARISSA VITORINO	3216194	Assistente da SAGIN	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Introdução à legislação e implementação prática	Escola de Governo do Distrito Federal	25/07/2023 a 28/07/2023
Cabo QBMG-1	LARISSA VITORINO	3216194	Assistente da SAGIN	Auditoria e Controle para Estatais	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	04/12/2023 a 24/12/2023
Cabo QBMG-1	LARISSA VITORINO	3216194	Assistente da SAGIN	Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	29/11/2023 a 19/12/2023
Cabo QBMG-1	LARISSA VITORINO	3216194	Assistente da SAGIN	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	29/11/2023 a 12/12/2023
Cabo QBMG-1	LARISSA VITORINO	3216194	Assistente da SAGIN	Contabilização de Benefícios	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	28/11/2023 a 08/12/2023



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 09 - Gestão de Patrimônio – Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes - CIFABMIS/CBMDF/2023 (bens permanentes)

Atividade Planejada: examinar a adequação dos registros internos; verificar os controles internos; verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente. Constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área visando corrigi-las e evitar reincidência. Análise sobre o aspecto e metodologia de auditoria das observações / irregularidades do Inventário Físico Anual.

Escopo de trabalho: aferição dos controles apresentados pelos responsáveis pelos setores detentores de carga patrimonial no CBMDF, contabilização de todo o patrimônio da Corporação no Sistema SISGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, de modo que todos os bens móveis, imóveis e semoventes estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor.

Áreas, unidades e setores auditados: todos os setores do CBMDF.

Cronograma: 01/09/2023 a 31/12/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficará a cargo da Auditoria e da Comissão Especial de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: foi criada por intermédio do item XV do Boletim Geral 166, de 1º de setembro de 2023 – a Comissão de Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Semoventes - CIFABMIS/CBMDF/2022 (bens permanentes) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 2023, qual teve os trabalhos instaurados por meio de auditoria planejada. A documentação produzida pela Comissão foi autuada nos autos do Processo nº 04033-00024363/2023-27. O resultado dos trabalhos foi enviado à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, por meio do Ofício Nº 1/2024 - CBMDF/CTROL/COMISSOES/CIPAT (131607610), processo SEI 04033-



00024363/2023-27. Os trabalhos foram homologados por meio do Boletim Geral 036, de 22 de fevereiro de 2024 (134079111).

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 10 - Gestão de Almoarifado - Comissão para Auditoria Programada de Inventário Anual dos Almoarifados do CBMDF (bens de consumo) - 2023

Atividade Planejada: promover a contagem do material estocado no CESMA e Policlínica Médica e Odontológica - POMED, abrangendo todos os itens que compõem os estoques, bem como identificar materiais inservíveis ou obsoletos para que sejam tomadas as providências cabíveis visando à regularização do estoque da Unidade Gestora, utilizando-se dos relatórios e dados extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, para a conferência dos documentos de entrada (Nota de Recebimento, Doação Entrada, Fabricação Própria, etc.) e de saída (Pedido Interno de Material, Termo de Baixa de Material, etc.).

Escopo de trabalho: análise física e documental de todos os itens que compõem o almoarifado do CESMA - Centro de Suprimentos e Materiais e Policlínica Médica e Odontológica - POMED.

Áreas, unidades e setores auditados: CESMA e POMED.

Cronograma: 01/09/2023 a 31/12/2023.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna e da Comissão de Auditoria formalmente designada.

Situação: Foi iniciado o Processo SEI 00053-00167783/2023-44 para nomeação da Comissão de Auditoria, nomeada por meio do Boletim Geral 171, de 13 de setembro de 2023.

Foi instaurada a Auditoria planejada para formalizar os trabalhos das



Comissões. No ano de 2023 novamente optou-se por executar os Inventários Físicos Anuais de Almoxarifados do CESMA e das Policlínicas Médica - POMED e Odontológica -PODON por meio de uma única Comissão cuja presidência coube à Auditoria, centralizando e padronizando assim os trabalhos.

O resultado dos trabalhos foi enviado ao Subsecretário de Contabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/SEFIN/SUCON, por meio do Ofício N° 23/2024 - CBMDF/GABCG (130722365).

AÇÃO DE AUDITORIA N° 11 - Acompanhamento da Execução Contábil, Orçamentária e Financeira – PARF/PPA

Atividade Planejada: comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas nas legislações pertinentes; evitar a ausência de conformidade na execução orçamentária, bem como comprovar a conformidade da execução do PPA, evitar o descumprimento das metas e limites previamente estabelecidos naquele Plano Plurianual.

Escopo de trabalho: acompanhamento da elaboração e da execução do Plano Plurianual e do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Corporação, através de consultas periódicas nos sistemas SIAFI, SIGGO, Tesouro Gerencial, SIGA Brasil e Portal da Transparência da CGU.

Áreas, unidades e setores auditados: EMG, DEALF e DERHU.

Cronograma: 02/01/2023 a 31/12/2023. Executada parcialmente por falta de recursos humanos e condições operacionais.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira (SECOF).

Situação: a Auditoria do CBMDF, por meio da Seção de Auditoria Contábil,



vem acompanhando o cumprimento da elaboração e da execução do Plano Plurianual e do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros da Corporação.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 12 - Auditoria de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC

Atividade Planejada: atestar a regularidade da Corporação no que diz respeito à atualização dos meios eletrônicos utilizados no CBMDF quanto aos atos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709 de 14 ago. 2019

Escopo de trabalho: Avaliação da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) na Seção de Comunicação e na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

Áreas, unidades e setores auditados: DITIC.

Cronograma: 22/08/23 a 16/01/2024.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Comissão formalmente designada no Item XIV do Boletim Geral 159, de 22 de agosto de 2023 e Item IX do Boletim Geral nº 169, de 11 de setembro de 2023.

Situação: os trabalhos da comissão foram desenvolvidos no processo SEI 00053-00131264/2023-48, o qual foi apresentado o Relatório de Auditoria constando diversas recomendações quanto às questões apresentadas, essas recomendações foram encaminhadas para as Seções competentes e estão sendo realizadas as devidas tratativas. Os trabalhos foram encerrados em 16/01/2024. Conforme publicação do Boletim Geral 012, de 17 de janeiro de 2024.



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 13 - Auditoria da Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME

Atividade Planejada: A auditoria em Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) desempenha um papel fundamental na garantia da conformidade jurídica e transparência nas aquisições realizadas pelo CBMDF, em consonância com a legislação vigente. A crescente demanda por essa auditoria reflete a importância de assegurar que as aquisições desses materiais, que frequentemente envolvem altos valores, sejam realizadas de forma eficiente e em conformidade com as leis, regulamentações e normas específicas, como a RDC nº 302/2005 - Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos. Além disso, considerando a natureza específica desses produtos, é essencial contar com conhecimentos técnicos na área da saúde e seguir as diretrizes estabelecidas por órgãos reguladores, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), para garantir a qualidade, segurança e adequação das compras.

Escopo de trabalho: Atestar a conformidade das aquisições de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME.

Áreas, unidades e setores auditados: DISAU

Cronograma: 03/07/2023 a 23/02/2024

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: não houve recomendações conforme Relatório Final de entrega dos trabalhos (133890339) e Recebimento pelo Comandante-Geral do referido relatório - Boletim Geral 037, de 23 de fevereiro de 2024 (134127750).



AÇÃO DE AUDITORIA Nº 14 - Auditoria na Atualização de Conhecimentos Operacionais dos Militares do CBMDF

Atividade Planejada: Avaliar a conformidade, qualidade, eficácia e efetividade dos processos de atualização dos conhecimentos operacionais dos profissionais que compõem o CBMDF. A constante atualização dos conhecimentos visa garantir a capacidade operacional, a segurança das ações e o atendimento eficaz às demandas da sociedade.

Escopo de trabalho: A auditoria busca assegurar que os procedimentos de treinamento, capacitação e atualização dos profissionais do CBMDF estejam alinhados com as melhores práticas da área, bem como com as normas e regulamentos vigentes.

Áreas, unidades e setores auditados: COMOP e DIREN

Cronograma: em andamento.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: A Auditoria está revisando o plano de Auditoria para posterior continuidade dos trabalhos.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 15 - Auditoria dos Indicadores de Desempenho do CBMDF

Atividade Planejada: A Auditoria de Indicadores de Desempenho do CBMDF visa avaliar a eficácia, precisão e relevância dos indicadores utilizados para mensurar o desempenho operacional e administrativo da corporação. Com base nessa revisão, busca-se melhorar o sistema de medição de desempenho para uma gestão mais eficiente. Essa iniciativa está alinhada com a Portaria de



06 de março de 2017, publicada no Boletim Geral nº 57/2017, que estabeleceu os indicadores de desempenho institucionais, visando o amadurecimento organizacional e o fortalecimento da capacidade de gestão.

Escopo de trabalho: Avaliar a eficácia, precisão e relevância dos indicadores de desempenho utilizados pelo CBMDF, visando identificar oportunidades de aprimoramento e contribuir para uma gestão mais eficiente da corporação.

Áreas, unidades e setores auditados: Comandante-Geral; Estado Maior Geral

Cronograma: em andamento.

Recursos humanos e materiais empregados: a execução da referida ação ficou a cargo da Auditoria Interna, por meio da Seção de Coordenação de Auditorias Internas (SECOR), e de Comissão planejada de Auditoria formalmente nomeada.

Situação: Em fase de conclusão dos trabalhos

DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO

No decorrer do ano de 2023, as demandas dos diversos Órgãos que solicitaram manifestações do CBMDF foram no total de 725. Acredita-se que esse patamar se explica, em parte, devido a atuação da Unidade Controle Interno (AUDITORIA) do CBMDF, que vem se dedicando e se aperfeiçoando para sanear e promover mais legitimidade aos atos dos Gestores do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Vale ressaltar que no decorrer do ano de 2023 ocorreu um notável reequilíbrio do quantitativo de entrada das demandas relacionadas à esta setorial. No ano de 2021 foram apenas 148 demandas ocasionadas pela ocorrência da pandemia, em 2022 foram 838.



Por fim, seguem anexo aos presentes autos, o Relatório completo e detalhado das demandas que deram entrada na Auditoria durante o ano de 2023, solicitando providências e/ou determinações/recomendações dos diversos Órgãos de Controle Interno Externo que demandam o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Anexo ao presente Relatório pode ser encontrado a relação contendo todas as demandas de forma detalhada (107112910).

DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

O Tribunal de Contas da União (TCU) é órgão de controle externo, regido por diversos normativos, em especial pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

O TCU é um tribunal administrativo que julga as contas dos administradores públicos e demais responsáveis por bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

É também responsabilidade do TCU apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de pessoal no âmbito da administração direta e indireta federal, admissão, aposentadoria, reforma e pensão, e fixar os coeficientes dos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Tais atribuições são definidas na Constituição Federal.

Além das competências previstas na Constituição, várias outras têm sido conferidas ao Tribunal por meio de leis específicas, dentre as quais se destacam a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Licitações e Contratos e, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

No tocante ao controle exercido por parte da União, observa-se que o TCU é um dos principais órgãos que demandam o CBMDF, uma vez que os recursos que mantêm o CBMDF são provenientes do Fundo Constitucional.

Nesta conformidade, observa-se que as determinações provenientes do TCU seguem o mesmo procedimento interno de cumprimento das demandas do



TCDF, qual seja, que as diligências/recomendações/acórdãos adentram a Auditoria que, de forma preliminar, procede um juízo de valor e as destina ao setor técnico correspondente. Posteriormente, as respostas são apresentadas à SACON com o objetivo de se analisar o fiel cumprimento das demandas. Uma vez observadas, os relatos sobre a matéria são remetidos à Egrégia Corte de Contas da União. No caso de restar algum ponto em aberto da decisão, novas diligências serão requeridas de forma a cumprir integralmente o que foi determinado.

Destaca-se o notório aumento das demandas do Tribunal de Contas da União, fato este relacionado às demandas do Sistema e-pessoal que é responsável pelo cruzamento de informações relacionadas ao recebimento de valores de um mesmo militar em duplicidade, seja pelo acúmulo de cargos, auxílio alimentação em duplicidade, militares cedidos e agregados.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2023 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
383	47

Obs.: segue no Anexo I ao presente Relatório todas as demandas.

DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente ao Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo Federal, prestando a orientação normativa necessária.



Em relação ao controle exercido pela CGU no âmbito do CBMDF, mais uma vez, salienta-se que as demandas seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados do TCU e TCDF no tocante ao cumprimento.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram à Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2023:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
10	0

DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - TCDF

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) tem como uma de suas atribuições a manutenção e preservação do patrimônio do Distrito Federal, com o escopo de assegurar que a aplicação do dinheiro público seja efetiva, regular e esteja dentro da Lei.

O TCDF aprecia as contas anuais dos governadores, emitindo parecer para o julgamento na Câmara Legislativa; julga as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos; confere a legalidade dos atos de admissão de pessoal (concursos públicos e outras contratações) e a concessão de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores do GDF; avalia a execução das metas estabelecidas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

Neste contexto, a Seção de Análise de Conformidade Normativa (SACON), trata da análise das determinações e/ou recomendações exaradas pela Corte de Contas do Distrito Federal. Estas determinações/recomendações ingressam na Auditoria que, de forma preliminar, procede análise da conformidade e as destinam ao setor técnico correspondente que detém a competência legal para respondê-las. Posteriormente, estas respostas são remetidas à Auditoria do CBMDF, que através da SACON procede verificação do fiel cumprimento das determinações/recomendações. Em caso positivo, estas serão consolidadas e remetidas ao Gabinete do Comandante Geral para



finalização e remessa à Egrégia Corte de Contas. Em caso de não cumprimento das diligências requeridas, serão requisitadas novas diligências ao setor técnico no sentido de exaurir e cumprir fielmente as determinações.

Salienta-se que as determinações/orientações provenientes do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) são das mais volumosas no tocante a quantidade de decisões que adentram nesta Auditoria.

Segue abaixo tabela referente às demandas provenientes do TCDF que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2023 e quantas ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
178	02

Demandas do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relevância nas áreas de orçamento e finanças.

1. Processo 00600-00002045/2023-45 DECISÃO Nº 384/2023 Processo único anual de acompanhamento de prazo de tomadas e prestações de contas anuais, especiais e extraordinárias, consoante sistemática adotada pelo Plenário desta Corte por meio da Decisão nº 3449/2021;
2. Processo 00600-00003448/2023-10 DECISÃO Nº 1088/2023: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Internacional nº 24/2023, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, tendo por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de 02 (duas) aeronaves de asa fixa (aviões), turboélice, monomotor, homologadas para voos diurnos e noturnos (IFR);
3. Processo 00600-00003935/2023-74 DECISÃO Nº 549/2023 Tomada de contas anual - TCA dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2018;
4. Processo 00600-00005198/2023-44 DECISÃO Nº 1722/2023 Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2023, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, visando ao registro de registro de preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), consubstanciado em conjuntos de Roupas de Combate e Incêndio Urbano (RCIU);



5. Processo 00600-00006276/2023-28 Representação oferecida pelo Ministério Público que atua junto a este Tribunal de Contas - MPJTCD, com pedido de cautelar, acerca de possíveis irregularidades praticadas no âmbito das Corporações Militares distritais, consistentes na manipulação do instituto da agregação, previsto nos arts. 77 da Lei Federal n.º 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais Militares da PMDF) e 78 da Lei Federal n.º 7.479/1986 (Estatuto dos Bombeiros Militares da CBMDF), com o objetivo de ampliar o número de vagas para promoção nos diversos postos do oficialato distrital. DECISÃO N° 2051/2023;
6. Processo 00600-00006431/2023-14 Tomada de contas especial - TCE instaurada para apurar a existência de irregularidades e possíveis danos causados ao erário na execução de obras contratadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, a partir do exercício de 1995. DECISÃO N° 1915/2023;
7. Processo 00600-00006728/2023-71 Processo único anual de acompanhamento de prazo de tomadas e prestações de contas anuais, especiais e extraordinárias, referente exercício de 2023, consoante sistemática definida na Decisão n° 3.449/2021. DECISÃO N° 2143/2023;
8. Processo 00600-00005162/2023-61 Representação n° 24/2020 – G3P, do Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, do Ministério Público junto à Corte, alegando possíveis irregularidades em despesas realizadas no âmbito do Colégio Militar Dom Pedro – CMDP II, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, para a contratação de obras de reforma no referido colégio a partir de recursos arrecadados de terceiros, a exemplo da Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II – APAM. DECISÃO N° 1675/2023;
9. Processo 00600-00010463/2023-14 Inclusões no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares - CFPBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n° 1/2016. DECISÃO N° 3430/2023;
10. Processo 00600-00010716/2023-41 Inclusões no Curso de Formação de



- Praças Bombeiros Militares -CFPBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF, para provimento de vagas na graduação de Soldado Bombeiro Militar do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 1/2016. DECISÃO Nº 3531/2023;
11. Processo 00600-00010867/2023-08 Decisão nº 3381/2023. Processo único anual de acompanhamento de prazos de tomadas e prestações de contas anuais, especiais e extraordinárias, referente ao exercício de 2023, consoante sistemática definida na Decisão nº 3449/2023;
 12. Processo 00600-00010905/2023-14 Decisão nº 3050/2023 Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Fundo de Saúde do CBMDF, referente ao exercício financeiro de 2018;
 13. Processo 00053-00183039/2023-97 Ofício nº 14/2023 - GAB/SEFIPE (120675261), pelo qual o Tribunal de Contas do Distrito Federal apresenta equipe de auditoria de controle interno que desenvolverá trabalho de inspeção no âmbito do CBMDF, bem como encaminha 3 (três) Notas de Inspeção, quais sejam, Nota de Inspeção nº 001 - 00600-00010935/2023-21-e, Nota de Inspeção nº 002 - 00600-00010935/2023-21-e, Nota de Inspeção nº 003 - 00600-00010935/2023-21-e;
 14. Processo 00600-00010965/2023-37 Processo único anual de acompanhamento de prazos de tomadas e prestações de contas anuais, especiais e extraordinárias, referente ao exercício de 2023, consoante sistemática definida na Decisão nº 3.449/2021. DECISÃO Nº 3381/2023;
 15. Processo 00600-00011590/2023-22 Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2023, lançado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, visando ao registro de registro de preços de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), consubstanciado em conjuntos de Roupas de Combate e Incêndio Urbano (RCIU). DECISÃO Nº 1722/2023;



DETERMINAÇÕES DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), órgão especializado e central do sistema de controle interno, superior do sistema de correição e de gestão de ouvidoria, que dentre as competências destacamos:

- I. assegurar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;
- II. coordenar o sistema de controle interno do DF;
- III. promover a transparência dos atos de gestão pública e dos dados relativos ao patrimônio público no DF;
- IV. promover as ações de incentivo à realização do controle social da gestão pública e de prevenção e combate à corrupção, desvios e improbidade administrativa;
- V. coordenar as ações correcionais no âmbito do Poder Executivo; e
- VI. coordenar as ações do Sistema de Gestão de Ouvidoria do DF.

A CGDF exerce o controle interno no CBMDF, no âmbito distrital, e as demandas encaminhadas por ela seguem os mesmos procedimentos internos relatados acima, no tocante ao cumprimento.

Como se pode observar da relação que segue anexa, em 2023, a CGDF encaminhou expedientes com a finalidade de fiscalização em diversos setores do CBMDF, como por exemplo, a inspeção de atos e fatos de gestores, a Tomada de Contas Anual, questões funcionais, entre outras. Também encaminhou documentos com esclarecimentos de forma a auxiliar a atividade desta Auditoria.

Segue a tabela referente às demandas que adentraram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2023:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
18	04

Demandas da Controladoria Geral do Distrito Federal com relevância nas áreas de orçamento e finanças.

1. Processo 00053-00004634/2023-75 orientações de controle da



- Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;
2. Processo 00053-00069077/2023-38 Orientações que abordam ações de controle da - CGDF, assim como a atuação da Coordenação das Unidades de Controle Interno da - COUCI/SUBCI/CGDF na realização de atividades de controle de 2ª linha;
 3. Processo 00480-00002899/2023-26 Comissão de Coordenação de Correição – CCC que é instância consultiva integrante do Sistema de Correição do Distrito Federal – SICOR/DF, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que tem como objetivo integrar e uniformizar entendimentos dos órgãos e unidades que integram o SICOR/DF;
 4. Processo 00053-00131255/2023-57 Orientações de controle da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF;
 5. Processo 00480-00001701/2023-97 Minuta de Ofício de encaminhamento de cópia do Relatório de Auditoria nº 06/2023 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF (113729208) – Controlador-Geral do Distrito Federal – Auditado (a): Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;
 6. Processo 00480-00005144/2023-83 Atualização do valor de alçada - programa de integridade;
 7. Processo 00480-00005772/2023-69 CGDF - Informações para elaboração do programa operacional das ações de controle POAC;
 8. Processo 00053-00257815/2023-01 orientações de controle da CGDF;
 9. Processo 00480-00005972/2023-11 levantamento dos ajustes relacionados às transferências POAC 2024.

AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PGDF

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal-PGDF, órgão central do sistema jurídico do Distrito Federal, é uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, cabendo-lhe a representação judicial e a consultoria jurídica do Distrito Federal, como atribuições privativas dos Procuradores do Distrito Federal, na forma do art. 132 da Constituição Federal.



As demandas oriundas da PGDF estão relacionadas às diversas competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 395/2001, dentre as quais se destaca:

- I. prestar consultoria jurídica do Distrito Federal e de suas autarquias e fundações;
- II. exercer o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo;
- III. representar a Fazenda Pública perante os Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e de Recursos Fiscais;
- IV. zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- V. representar sobre providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir;
- VI. examinar previamente editais de licitações de interesse do Distrito Federal;
- VII. elaborar ou examinar anteprojetos de leis de iniciativa do Poder Executivo e minutas de decretos, bem como analisar os projetos de lei do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do Governador do Distrito Federal; e
- VIII. examinar atos e estabelecer normas para organização do sistema jurídico do Distrito Federal.

Segue a tabela referente às demandas provenientes da PGDF que ingressaram na Auditoria até 31 de dezembro de 2023 e aquelas que ainda estão pendentes de cumprimento:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
10	0

DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT

A maior parte dessas demandas tiveram origem do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), ramo do Ministério Público da União responsável por exercer o controle das matérias relacionadas ao Distrito Federal,



exercendo duas funções nas causas de competência do Tribunal de Justiça e dos Juízes do Distrito Federal e Territórios, nos termos do que estabelece a Lei Complementar nº 75/1993.

As informações requisitadas estão relacionadas a diversos temas, como por exemplo, desvio de função de militar, licitação, gastos com pessoal, e outros. Os demais pedidos de informações foram solicitados pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério Público de Contas.

Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2023, sendo que da totalidade pedido, todas foram cumpridos, conforme demonstra o quadro abaixo:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
06	00

SOLICITAÇÕES DE AUDITORIA

As Solicitações de Auditoria são exaradas pelos órgãos de controle Externo (CGU, CGDF, TCDF, TCU e CGU) ao CBMDF, com o intuito de se averiguar determinada situação para que os Auditores de Controle Interno (ou a autoridade correspondente) possam fazer um juízo de valor, pronunciar-se e dar subsídios às decisões ou determinações dos órgãos.

A Solicitação de Auditoria é definida como sendo um documento utilizado para formalizar, ao gestor dos recursos ou ao responsável pela área, a solicitação de documentos, de justificativas, informações e de esclarecimentos sobre os assuntos relevantes e pertinentes ao longo dos trabalhos de auditoria.

Ademais, salienta-se que as demandas denominadas de Solicitações de Auditoria seguem os mesmos procedimentos internos acima relatados no tocante ao cumprimento.

Uma dificuldade encontrada no tocante ao cumprimento das solicitações está relacionada com os prazos. Geralmente, tais solicitações já adentram à Auditoria com o prazo em andamento e/ou os segmentos competentes não respondem no prazo estipulado. Isso gera pedidos de prorrogações.



Segue a tabela referente às demandas que ingressaram na Auditoria até a data de 31 de dezembro de 2023:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
10	04

PROCEDIMENTOS INTERNOS

Os procedimentos internos/outros consistem em demandas originárias dos segmentos internos do CBMDF, bem como de respostas exaradas com fundamento em solicitações realizadas pela Controladoria do CBMDF. Diversos segmentos do CBMDF remeteram documentos à Auditoria, sejam relacionadas às respostas de diligências oriundas da auditoria ou solicitações de providência de medidas.

Segue tabela abaixo contemplando as demandas internas/outras, incluindo os pendentes de conclusão:

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
93	10

OUTROS (Casa Militar, MPCDFT, TJDFT, Secretaria de Economia, PCDF etc.)

A Auditoria recebe poucas demandas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, após a entrada dos processos eles são analisados e demandados para os setores competentes que devem responder sobre os questionamentos e atender às solicitações, após o trâmite processual as matérias retornam à Auditoria que analisa sobre os pontos questionados e seus devidos cumprimentos.

QUANTIDADE DE DEMANDAS	PENDÊNCIAS
17	0

RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DO CBMDF

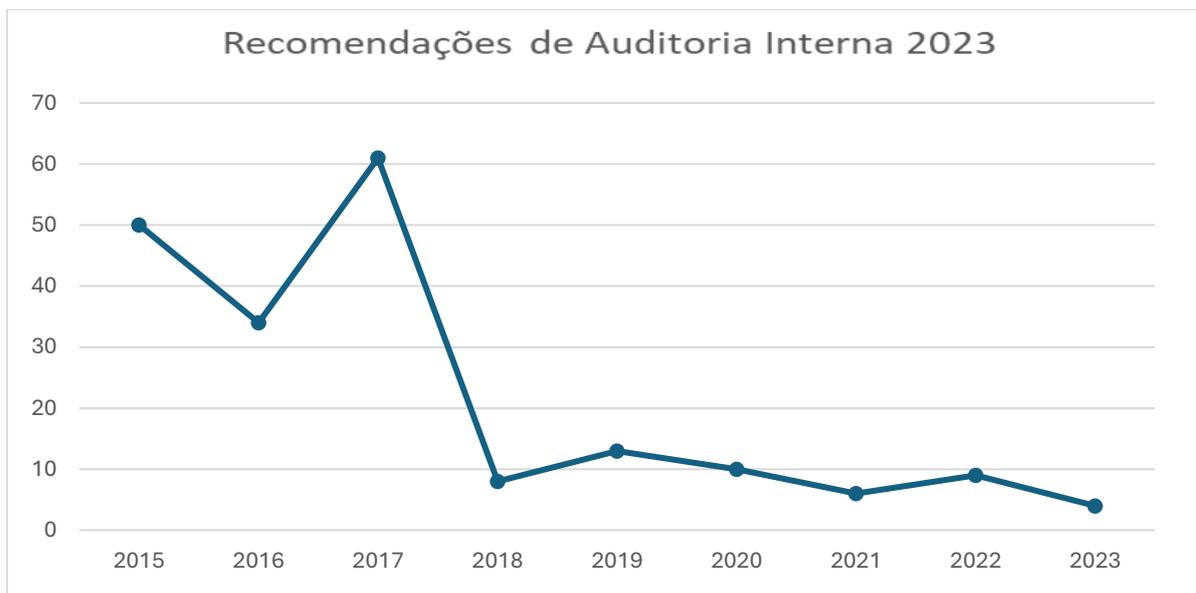
Esta atividade foi prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria



Interna (PAINT) de 2022. O início do funcionamento da Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR, diretamente vinculada ao Auditor do CBMDF, tornou-se público por meio do BG nº 084, de 07 de maio de 2014; e possui, dentre outras responsabilidades o planejamento e a coordenação das auditorias programadas, especiais e ordinárias acerca da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal da Corporação.

Por meio desta Seção a Auditoria do CBMDF acompanhou no ano de 2022 o controle das recomendações exaradas pela sua Auditoria Interna. Consta nesta seção o acompanhamento de todas as recomendações de auditorias que constavam com o status de pendente em 2022, desde às apuradas em anos anteriores e que não tiveram solução adequada no ano da emissão até as recomendações exaradas no próprio ano de 2022.

O Gráfico abaixo, traz a evolução quantitativa das Recomendações de Auditoria exaradas ao longo dos últimos anos.



Obs.: segue no Anexo II ao presente Relatório todas as demandas.

Destaca-se que a depender da complexidade e temática de cada ação de auditoria, pode haver grandes diferenças na quantidade de recomendações, não sendo o número de recomendações um indicador a ser analisado de forma individual.



Importante entender que o acompanhamento das recomendações se torna um trabalho cumulativo, à medida que as mais complexas não são possíveis de serem implementadas de forma célere, e exigem monitoramento ao longo dos anos subsequentes.

O Relatório individualizado de todas as recomendações acompanhadas ao longo do ano de 2023 segue anexo (protocolo SEI nº 106645556).

FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA

No Exercício de 2023 ocorreram situações que prejudicaram o exercício das atribuições previstas no PAINT 2023, embaraçando as ações planejadas, quais sejam:

- Movimentação de membros da CTROL/AUDIT;
- Da limitação de pessoal: dificuldade na escolha e excesso de substituição de presidentes e membros das comissões;
- Da limitação na qualificação do pessoal, por contenção orçamentária de despesas;
- Das atribuições inerentes à profissão Bombeiro Militar, no tocante a escala em serviços operacionais de 22x1 das praças, formaturas, representações, reuniões, comissões e cursos;
- Das dispensas regulamentares (médicas, férias e afastamento etc.).

Em relação à falta de pessoal nas fileiras de trabalho da Auditoria do CBMDF, destaca-se que essa é uma situação que se repete ao longo dos últimos anos, porém que não se trata de caso isolado na Corporação, uma vez que se percebe nas auditorias realizadas a constante baixa do número de militares nas diversas seções do Corpo de Bombeiros.

No caso da Auditoria do CBMDF em específico, pesa-se o fato de que ao



longo dos últimos 9 anos vem sendo realizado um trabalho de implementação de Auditorias Planejadas, elaborando-se as respectivas Matrizes de Planejamento de Auditoria, em consonância com o previsto nos diversos Manuais dos Órgãos de Controle da União e do DF, e efetivando um rigoroso acompanhamento das Recomendações exaradas por esta Auditoria Interna. Trabalho esse que tende a aumentar de forma agregada a cada ano que se passa, pois nem sempre é possível o cumprimento de todas as recomendações no mesmo ano de sua publicação, tendo em vista seu grau de complexidade.

A Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira - CTROL/AUDIT/SECOF, durante o exercício de 2023, foi demandada com serviços de análise de processos de reconhecimento de dívidas, fato esse que impactou as auditorias que deveriam ser prestadas por esta seção. Segue abaixo o efetivo da Seção:

- 01 (um) Major do Quadro complementar (Contador) - Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira - AUDIT/SECOF. Este militar, titular da seção, ficou afastado por motivo de saúde de 12 de julho de 2023 a 30 de outubro de 2023.
- 01 (um) Major do quadro complementar (contador), Chefe da Seção de Coordenação de Auditorias - AUDIT/SECOR, esteve respondendo pela seção por todo o período de afastamento do titular da SECOF; e
- 01 (um) SubTen. QBMG-1.

Há que se consignar, ainda, que a Auditoria do CBMDF é responsável por acompanhar a implementação das recomendações das auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Externo, além das diligências solicitadas por estes órgãos, que demandam por prazo determinado, às vezes muito exíguo. No decorrer do processo de instrução e retorno das informações ao Órgão Externo demandante, a Auditoria se depara com algumas dificuldades para o cumprimento do prazo estipulado em decorrência de atraso no encaminhamento das informações internas das setoriais demandadas do CBMDF, o que impacta na análise e conferência se as respostas atendem ao que foi solicitado.

Embora, no geral, os setores do CBMDF trabalhem no sentido de encaminhar as informações e atenderem as recomendações dos órgãos



externos, não se pode deixar de mencionar a dificuldade em acompanhar as recomendações que demandam tempo para serem atendidas, e solicitar a demonstração do cumprimento, porque alguns segmentos entendem que a resposta deve ser enviada apenas quando o órgão demandante a solicitou.

- 01 (um) Major do Quadro complementar (Contador) - Chefe da Seção de Coordenação Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira - AUDIT/SECOF. Este militar, titular da seção, ficou afastado por motivo de saúde de 12 de julho de 2023 a 30 de outubro de 2023.

Na mesma seara, a Seção de Coordenação de Auditorias - CTROL/AUDIT/SECOR, responsável por planejar e providenciar a execução de todas as Auditorias Planejadas e Especiais do CBMDF, bem como por manter o acompanhamento das Recomendações exaradas pela Auditoria Interna, conta com 2 (dois) militares para providenciar tal feita.

A Seção de Auditoria de Governança Institucional (CTROL/AUDIT/SAGIN) foi impactada positivamente em 2022 para desenvolver seu ofício regimental de "controle e fiscalização da gestão de riscos, avaliando e sugerindo alteração na metodologia adotada pela Corporação, conforme dispõe o art. 89, Inciso I, Alínea "d", do Regimento Interno do CBMDF. Pois com o advento dos DECRETOS DISTRITAIS Nº 37.302, DE 29 DE ABRIL DE 2016 E 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019, no que diz respeito às boas práticas gerenciais dos órgãos integrantes da estrutura do Complexo Administrativo Distrital, foi implantada a Gestão de Riscos no DEALF - Departamento de Administração Logística e Financeira, no DESEG - Departamento de Segurança Contra Incêndio, na DITIC - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/DEPCT e no DERHU - Departamento de Recursos Humanos.

Dessa forma a Seccional CTROL/AUDIT/SAGIN empreendeu, com afincio, monitoramento do desenvolvimento da gestão de riscos desses departamentos, *pari passu* à implantação do Programa de Integridade do CBMDF, objeto requisitório contido ao art. 21 do mencionado DECRETO DISTRITAL Nº 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Destaca-se que o efetivo da CTROL/AUDIT/SAGIN - Seção de Auditoria



de Governança Institucional foi melhorado em 2022, com a lotação do Sr. Subtenente Manoel Marques de Andrade para prestar assistência administrativa à Seccional, por ocasião das atividades desenvolvidas junto ao Sistema SaeWeb - Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal, decorrentes de imprescindível apoio consultivo da CGDF, prestados pelos Srs. Auditores de Controle Interno da CGDF, Luciano Guimarães Violati e Robson Lopes da Gama Júnior, entre outros. Dessa forma até o final do ano de 2022 a SAGIN/AUDIT que contava apenas com um TC da Reserva Remunerada, nomeado pelo instituto da Prestação de Tarefa por Tempo Certo e mais 01 (um) Major Chefe da Seccional, passou a contar também com o Sr. Subtente M. Andrade, restando ainda pendente mais 01 (um) oficial e outra praça.

Assim, não obstante tais limitações expostas, neste período os militares da Auditoria procuraram executar todas as missões com responsabilidade e eficiência, buscando implantar sistemas de trabalhos de auditoria, além de procurar conhecer melhor o sistema de gestão do CBMDF.

AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE

REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO DE RISCOS, PROGRAMA DE INTEGRIDADE E OPERAÇÃO DA FERRAMENTA SAEWEB

Foi envidado esforços pela Auditoria do CBMDF, junto a Controladoria-Geral do Distrito Federal no intuito de viabilizar a realização de tal treinamento junto aos setores mais sensíveis da corporação. Foi realizado o contato com a Coordenação de Auditoria de Riscos e Integridade na pessoa de seu coordenador, Sr. Robson Lopes da Gama Júnior, que nos atendeu prontamente para a realização do evento.



O calendário foi confeccionado contendo as datas, locais e horários para a execução do Programa de Treinamento e Capacitação Continuada em Gestão de Riscos, "Programa de integridade e operação da ferramenta SAEWEB". O público alvo composto pelos Membros do Comitê Interno de Governança, Membros do Comitê de Gestão de Riscos, Ajudante-Geral, Comandante Especializado e os Chefes da ASTAD, ASPAR e da ASJUR.

A primeira ação teve como objetivo a apresentação de uma visão geral dos conceitos de gestão de riscos e das funcionalidades do sistema SAEWEB. E foi dado enfoque especial a respeito das responsabilidades dos gerentes de riscos para o efetivo gerenciamento dos riscos. Nesse contexto, foi evidenciado o papel da alta gestão na disseminação da cultura de gestão de riscos em toda a Corporação. Também se fez reforçada a importância da cobrança da implantação dos controles por meio dos *reports* mensais e completos de gerenciamento dos riscos por parte dos gerentes de riscos dos setores onde já ocorreu a implantação.

O Cronograma do Programa de Capacitação Continuada foi realizado, conforme tabela:

Público Alvo	Local	Data	Horário
Comitê Interno de Governança, Comitê de Gestão de Riscos, Ajudante-Geral, Comandante Especializado, Chefe da ASTAD, Chefe da ASPAR e o Chefe da ASJUR.	Salão Nobre Palácio Imperador Dom Pedro II (QCG)	01/09/2022	14h às 16h
Comandantes de Área, Diretores: de Inativos e Pensionistas, de Saúde, de Orçamento e Finanças, de Contratações e Aquisições, de Materiais e Serviços, de Ensino, de Pesquisa Ciência e Tecnologia, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Vistorias, de Estudos e Análise de Projetos, de Investigação de Incêndio. Auditor, Corregedor, Ouvidor, Chefe do Núcleo de Custódia e Chefes de Seção do Estado Maior Geral.	Auditório do CEPED	15/09/2022	09h às 12h
Comandante do Centro de Comunicação	Auditório do	13/10/2022	09h às



<p>Social, Comandantes: do Centro de Inteligência, do Centro de Perícias Médicas, do Centro de Assistência Bombeiro Militar, do Centro de Capacitação Física, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas, do Centro de Obras e Manutenção Predial, do Centro de Suprimento e Material, do Centro de Estudos de Política Estratégia e Doutrina, do Centro de Orientação e Supervisão do Ensino Assistencial, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e do Centro de Treinamento Operacional. Administradores da Policlínica Médica e Odontológica.</p>	<p>CEPED</p>		<p>12h</p>
<p>Comandantes dos Grupamentos de Multiemprego e Especializados.</p>	<p>Auditório do CEPED</p>	<p>17/11/2022</p>	<p>09h às 12h</p>
<p>Subcomandantes dos Grupamentos de Multiemprego e Especializados.</p>	<p>Auditório do CEPED</p>	<p>01/12/2022</p>	<p>09h às 12h</p>

AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO CBMDF / REFERENTES AO ANO DE 2023

INSTALAÇÕES / SEGURANÇA

A Auditoria do CBMDF, localizada nas instalações do prédio da Defesa Civil do DF, no SIA trecho 6, desde abril de 2016, local cedido de forma gratuita pela SSPDF; prédio originalmente locado para a Defesa Civil do DF e Secretaria da Ordem Pública e Social - SEOPS, e por haver espaço disponível fomos alocados, inicialmente de forma temporária.

Especificamente a Auditoria dispõe de três estações de trabalho, utilizando apenas o mobiliário da SEOPS, tais como: mesas.

O prédio conta com portaria e monitoramento parcial com câmeras;

Salas com banheiros, ar-condicionados, rede sem fio wi-fi;



Compartilhamento de local com outros Órgãos do GDF e da Controladoria do CBMDF.

Foi destinado um novo local para as novas instalações da Auditoria/Controladoria. Existe a possibilidade de elas serem alocadas no anexo III do Quartel Central que está em fase de construção.

NORMATIVOS ELABORADOS

No ano de 2023 não foi elaborado pela auditoria do CBMDF nenhum novo normativo.

EQUIPAMENTOS

No ano de 2023 não houve aquisições de novos equipamentos.

AQUISIÇÃO DE METODOLOGIAS / SOFTWARES

Não ocorreram aquisições de novos softwares no ano de 2023.

PESSOAL

Considerando as competências normativas da Auditoria do CBMDF, previstas nas legislações seguintes: Lei nº 8.255, de 20 de março de 1991; regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010; Normatização Interna: Portaria nº 24 - Regimento Interno do Corpo de bombeiros Militar do Distrito Federal, publicado no Suplemento ao BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020.

Considerando que, para desempenhar as atividades descritas nas legislações supramencionadas, a Auditoria do CBMDF deveria contar com um efetivo de pessoal mínimo de 10 (dez) Oficiais e 11 (onze) Praças, sendo que no transcorrer do ano houve diversas movimentações, chegando em 31 de dezembro de 2022 com um efetivo de 2 Oficiais Combatentes, 03 Oficiais Complementares, 01 Oficial PTTC, 01 Oficial Condutor, 01 Oficial Intendente e



08 Praças, quantitativo correspondente a 71% do efetivo total, ou seja, um *déficit* de pessoal de aproximadamente 29%.

As movimentações de pessoal ocorridas durante o ano de 2023, se deram da seguinte forma:

- 04 movimentações do Auditor do CBMDF.
 - Exoneração da Cel. QOBM/Comb. CARLA SIMONE DA SILVA BORGES em 13/04/2023 - DODF 070;
 - Nomeação da Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA em 13/04/2023 - BG 070;
 - Exoneração da Cel. QOBM/Comb. HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA em 10/05/2023 - BG 087
 - Nomeação da Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES em 22/05/2023 - DODF 095;
 - Exoneração da Cel. QOBM/Comb. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES em 17/08/2023 - DODF 156;
 - Nomeação do Cel. QOBM/Comb. JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL em 17/08/2023 - DODF 156.
- 03 movimentações do Auditor-Adjunto:
 - Exoneração do Maj. QOBM/Comb. MARIO DE VASCONCELOS PEREIRA DIAS em 08/02/2023 - BG 028;
 - Nomeação da Maj. QOBM/Comb. BARBARA CASTRO MARTINS FURQUIM em 08/02/2023 - BG 028;
 - Exoneração da Maj. QOBM/Comb. BARBARA CASTRO MARTINS FURQUIM em 20/09/2023 - BG 176;
 - Nomeação do Ten-Cel. QOBM/Comb. EFRAIM MIRANDA LIMA em 20/09/2023 - BG 176.
- 01 movimentação de Oficial Combatente:
 - Saída do 1º Ten. QOBM/Comb. FLÁVIO UDE ZICA FERRAZ, Assessor da SAGIN (Seção de Auditoria de Governança Institucional), em 17/10/2023 - BG 193
- 02 movimentações de Oficial Intendentes:
 - Entrada do 2º Ten. QOBM/Intd. ROMILDO DE SOUSA BARBOSA, Gerente da SEAAD (Seção de Apoio Administrativo), em



- 13/03/2023 - BG 049;
- Saída do Cap. QOBM/Intd. ELERANDRO LOPES DA SILVA, Assessor da SACON (Seção de Conformidade Normativa), em 26/10/2023 - DODF 201.
 - 01 movimentações de Oficial Conductor:
 - Saída do 1º Ten. QOBM/Cond. CARLOS RENATO VIEIRA SILVA, Gerente da SEAAD (Seção de Apoio Administrativo), em 13/03/2023 - BG 049.
 - 06 movimentações de Praça QBMG-1:
 - Entrada da Cb. QBMG-1 LARISSA VITORINO PINHEIRO, Assistente da SAGIN (Seção de Auditoria de Governança Institucional), em 04/01/2023 - BG 003;
 - Saída do SubTen. QBMG-1 MANOEL MARQUES DE ANDRADE, Assistente da SAGIN (Seção de Auditoria de Governança Institucional), em 24/01/2023 - BG 017;
 - Entrada do 3º Sgt. QBMG-1 CARLOS ALBERTO MONTEIRO RIBEIRO, Assistente da SECOF (Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira), em 24/01/2023 - BG 017;
 - Entrada do 2º Sgt. QBMG-1 PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA, Assistente da SECOR (Seção de Coordenação de Auditorias), em 05/10/2023 - BG 187;
 - Saída do 2º Sgt. QBMG-1 PAULO ROBERTO RIBEIRO DA ROCHA, Assistente da SECOR (Seção de Coordenação de Auditorias), em 06/11/2023 - BG 206;
 - Saída do SubTen. QBMG-1 MARCOS MAGALHAES VIANA, Assistente da SECOF (Seção de Auditoria Contábil, Orçamentária e Financeira), em 22/11/2023 - BG 216;
 - Entrada da Cb. QBMG-1 BRENDA KELLEN DE ALMEIDAOLIVEIRA, Assistente da SECOR (Seção de Coordenação de Auditorias), em 08/12/2023 - BG 227.

As alterações no *staff* de pessoal, quando não planejadas, podem implicar na perda de informações, descontinuidade e perda de qualidade dos serviços prestados, haja vista o tempo destinado a capacitar os militares movimentados, nas rotinas e temas que competem a esta setorial. Contudo, como em qualquer



outra instituição, as alterações de pessoal ocorrem por motivos variados: promoções, reservas, demandas do Comando etc.

Vale ressaltar que compõe o efetivo da Auditoria 01 (um) Oficial PTTC, e que, em razão de sua permanência se dar por tempo certo, fica cada vez mais previsível a perda de informação e descontinuidade dos serviços.

Não obstante as dificuldades de efetivo, a Auditoria tem buscado a ampliação do efetivo e constantemente sua capacitação.

Ao final do ano de 2023, o efetivo da Auditoria ficou composto conforme tabela abaixo:

Posto/Graduação/ Quadro		Nome	Função
1	Cel. QOBM/Comb.	JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL	Auditor
2	Ten-Cel. QOBM/Comb.	EFRAIM MIRANDA LIMA	Auditor Adjunto
3	Ten-Cel. RRm/PTTC	BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA	Gerente da SAGIN
4	Maj. QOBM/Compl.	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	Chefe da SECOF
5	Maj. QOBM/Compl.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	Chefe da SACON
6	Maj. QOBM/Compl.	BRUNO HIGOR DA SILVA NETTO	Chefe da SECOR
7	1º Ten. QOBM/Intd	PAULO CEZAR PEREIRA	Gerente da SACON
8	2º Ten. QOBM/Intd	ROMILDO SOUSA BARBOSA	Gerente da SEAUD
9	SubTen. QBMG-1	CLAYTON SÁVIO FERREIRA DE ARAÚJO	Assistente da SACOF
10	1º Sgt. QBMG-1	PATRICK MUNIS DOS SANTOS	Assistente da SACON
11	2º Sgt. QBMG-1	MARCOS SOARES SANTOS	Assistente da SECOR
12	2º Sgt. QBMG-1	ANITA DOURADO BORGES	Assistente da SEAAD
13	3º Sgt. QBMG-1	KAIO CÉSAR RODRIGUES CALDAS	Assistente da SACON
14	3º Sgt. QBMG-1	CARLOS ALBERTO MONTEIRO RIBEIRO	Assistente da SECOF
15	Cb. QBMG-1	BRENDA KELLEN DE ALMEIDA OLIVEIRA	Assistente da SECOR
16	Cb. QBMG-1	LARISSA VITORINO PINHEIRO	Assistente da SAGIN

Brasília, 16 de abril de 2024.